

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 22/2024

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda à macadamização e ao patrolamento da Rua David Reichert, Ribeirão Máximo.

Justificativa: A referida via pública encontra-se necessitada de manutenção com difíceis condições de acesso.

Luiz Alves/SC, em 01 de março de 2024

TERESINHA GOEDERT BORK

Vereadora